



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XIII – São Bento – Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00015/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de uma creche, neste município, conforme projeto e especificações; homologo o correspondente procedimento licitatório e adjudico o seu objeto a: isa construcoes, servicos e locacoes eireli - R\$ 1.620.493,20.

São Bento - PB, 03 de Janeiro de 2023

JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito

### DECRETO Nº 1.371, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

**ESTABELECE O ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA NO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU E TAXA DE COLETA DE RESÍDUO – TCR, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em cumprimento ao disposto no artigo 275, § 6º, da Lei Municipal n.º 682/2017 – Código Tributário de São Bento;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido o índice de atualização monetária de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), no lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para o exercício de 2023, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do período de dezembro de 2021 a novembro de 2022.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento/PB, 06 de janeiro de 2023.

Jarques Lúcio da Silva II  
Prefeito de São Bento

### PORTARIA SEFAZ N.º 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de São Bento/PB, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 359, § 1º e 4º, e artigo 360, ambos da Lei Municipal n.º 682/2017 – Código Tributário do Município de São Bento, resolve:

**Art. 1º.** Com efeito a partir de 02 de janeiro de 2023, fica atualizado o UFIR – SB em 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), tendo por base a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no período de dezembro de 2021 a novembro de 2022.

**Art.2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

São Bento/PB, 06 de janeiro de 2023.

Thales de Freitas Silva  
Secretário de Administração e Finanças

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

## PORTARIA No. 002/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a devida qualificação do servidor em exame de Certificação do Profissional de Investimentos, realizado pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC;

#### RESOLVE:

**Art.1º - DESIGNAR** o Sr. **JHONATAN PEREIRA DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 126.505.164-02, detentor do cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** do Instituto Municipal de Previdência de São Bento – IMPRESB, como responsável pela gestão dos recursos do IMPRESB, atendendo ao disposto no art. 2º, inciso VIII, da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

**Parágrafo Único** – Cabe ao designado observar em sua atuação o zelo e a cautela normalmente requeridas na gestão de recursos de terceiros.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bento –PB, em 05 de janeiro de 2023.

Marta Raniere da Silva  
Presidente

## PORTARIA Nº 001/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO – IMPRESB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei 8.666/93, que trata das Licitações e Contratos Administrativos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** os Servidores: **EDGLEY LÍVIO BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 2021, **MÁRIA APARECIDA DANTAS**, matrícula nº 2024, e **JHONATAN PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 2022, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação do Instituto Municipal de Previdência de São Bento – IMPRESB.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

#### Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Bento (PB), 05 de Janeiro de 2023.

MARTA RANIERE DA SILVA  
PRESIDENTE

EDITAIS E AVISOS